

**PORTARIA Nº 080, DE 18/05/2020.**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA REFERENTE A NOTÍCIA DE FATO MPES Nº 2019.0038.2944-69, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000135/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão Especial para abertura de Processo de Sindicância referente à Notícia de Fato MPES nº 2019.0038.2944-69 para apuração dos fatos constantes nos autos.

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a comissão, de que o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores.

Presidente – Claudia Marchesi de Almeida  
Membro – Graciete Aparecida da Silva Amaro  
Membro – Reofran Pereira dos Santos

Art. 3º - A comissão que irá apurar os fatos, conduzirá os trabalhos na forma estabelecida em lei, e ao final apresentará o relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Original assinado**

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli